



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL N.º 58/2018/REITORIA/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

4ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 458/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 4ª Chamada deste Edital que se refere ao Vestibular Unificado para ingresso de alunos nos cursos de graduação, na modalidade presencial, no *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Registro Escolares – CORES do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **4 a 5 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula nos cursos superiores de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
14	9319104809	FLAVIA SOARES SOUZA	25	Aprovado

2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

2.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO

21	9319103447	WESTER GUIMARAES DIAS	22	Aprovado
----	------------	--------------------------	----	----------

Araguaína, 1º de fevereiro de 2019.


Cristiano Fernandes Mateus
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 01/02/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575794** e o código CRC **3FD5C0EE**.

 Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
CEP 77.824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.portal.ifto.edu.br/araguaina - araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.000734/2019-39

SEI nº 0575794